



Ofício Presidência n.º 186/2024

Ouro Fino/MG, 12 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
MD. Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Assunto: Encaminha Moção.

Senhor Presidente,

Encaminho em anexo, uma cópia da **MOÇÃO Nº 38/2024**, que foi votada e APROVADA na 20ª Sessão Ordinária realizada em 11 de novembro corrente ano.

Respeitosamente,

Vereador Aparecido Rodrigues
Vereador Aparecido Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APOIO N.º 038/2024

MOÇÃO DE APOIO N.º 038/2024
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 11/11/2024 20ª Sessão Ordinária	
<u>(X) APROVADO</u>	
<u>() REJEITADO</u>	
Ver. Aparecido Rodrigues	
Presidente	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida	Ver. Clóvis Coldibeli
Vice Presidente	Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (União), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja a mesma encaminhada ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), ao Senador Cleitinho (Republicanos-MG) e ao relator da proposta, Senador Marcos Rogério (PL/RO), a presente **MOÇÃO DE APOIO** à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 72/2023, que isenta do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) os veículos terrestres de passageiros com 20 anos ou mais de fabricação, pelas seguintes considerações:

Considerando que a PEC 72/2023 foi aprovada pelo Plenário do Senado, com 65 votos favoráveis e nenhum voto contrário, demonstrando um amplo apoio a esta importante medida.

Considerando que a isenção do IPVA para veículos com mais de 20 anos de uso representa um alívio financeiro significativo para os proprietários de veículos antigos, especialmente aqueles de menor poder aquisitivo, contribuindo para uma maior equidade tributária.

Considerando que a proposta estabelece uma regra que se aplicará em todo o território nacional, beneficiando estados que ainda não possuem isenção do IPVA, como Minas Gerais, Pernambuco, Tocantins, Alagoas e Santa Catarina.

Considerando que a medida tem o potencial de beneficiar milhões de brasileiros que dependem de veículos antigos e que, muitas vezes, enfrentam dificuldades financeiras para arcar com impostos elevados.

Considerando a importância de iniciativas que promovam a inclusão social e econômica, apoiando os cidadãos em situação de vulnerabilidade.

Isto posto, conclamo o apoio dos Nobres Pares e, se aprovado, que seja dada ciência às autoridades acima citadas desta **MOÇÃO DE APOIO** à PEC 72/2023, que tramita na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 11 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
 Vereador (União)

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
 Vereadora (Podemos)

Publicado por:
 Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:AE374E4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
 no dia 13/11/2024. Edição 3897
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>